



RELATÓRIO Nº 273 / 2024 GOINFRA/GI-GELIC-13150

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE HABILITAÇÃO - CO Nº 15/2024-GOINFRA

SUMÁRIO

1. [DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS](#)
2. [DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO](#)
3. [DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES](#)
 - 3.1 [DA HABILITAÇÃO JURÍDICA](#)
 - 3.2 [DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA](#)
 - 3.3 [DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)
 - 3.4 [DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA](#)
 - 3.5 [DO CONSÓRCIO](#)
 - 3.6 [DAS DILIGÊNCIAS](#)
4. [CONCLUSÃO](#)

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, AERÓDROMOS E BALSAS DO ESTADO DE GOIÁS (LOTES 1 a 20).

1. **DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

1.1. Realizada em 12/07/2024 a sessão pública para abertura da Concorrência nº 15/2024-GOINFRA, quando o **CONSÓRCIO VIÁRIO GOIÁS** formado pelas empresas **GCR CONSTRUÇÕES S/A (CNPJ 35.538.939/0001-99)** e **NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA (CNPJ 02.086.562/0001-25)** apresentou documentação de habilitação para a participação nos lotes **04, 07, 08 e 09**.

1.2. Os documentos de habilitação da licitante, enviados pelo SISLOG, foram anexados aos autos (62629162) e serão objeto de análise do presente relatório.

1.3. Em análise concomitante à habilitação, foi verificado se existe sanção que impeça a empresa e seu sócio majoritário de participarem do certame ou da futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União

(<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=1&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?cadastro=2&ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>); e

c) Certidão quanto a pessoas condenadas por improbidade administrativa - CNIA, emitida pelo CNJ - Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php), nos termos do art. 12 da [Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992](#).

1.3.1. Os sócios majoritários constantes na documentação apresentada são:

- Rubens Marcelo Magnanini (CPF 115.600.188-95) da **NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA**; e
- EIT ENGENHARIA S/A (CNPJ 13.300.818/0001-71) da **GCR CONSTRUÇÕES S/A**.

1.3.2. O resultado da pesquisa encontra-se no documento SEI nº 63025622 e, como observado, não há restrições para a licitante ou para o sócio majoritário.

1.4. A ordem de análise dos itens de habilitação, apresentados neste relatório, seguirá a do capítulo 5 do edital.

2. **DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

2.1. Em razão da inversão de fases, a sessão será aberta com a verificação dos documentos de habilitação dos proponentes. Decidida a habilitação/inabilitação, será marcada a sessão onde ocorrerá a fase de disputa de lances.

2.2. Foram exigidos para fins de habilitação os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.

2.3. A análise das documentações se pautará nos aspectos jurídicos, fiscais, trabalhistas, técnicos e econômico-financeiros.

3. **DAS ANÁLISES DAS DOCUMENTAÇÕES**

3.1. **DA HABILITAÇÃO JURÍDICA**

3.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliado a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do edital, em especial o item 5.6.1.

5.6.1. Habilitação jurídica - NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de	p. 13/23		

	seus administradores.			
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

5.6.1. Habilitação jurídica - GCR CONSTRUÇÕES S/A				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.			x
02	Sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.	p. 158/165		
03	Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.			x
04	No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.			x
05	Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País.			x
06	No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o Art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.			x
07	Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.	x		

3.2. **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

3.2.1. A regularidade fiscal significa que o licitante encontra-se de forma regular perante suas obrigações com a legislação tributária federal, estadual, municipal,

seguridade social e o fundo de garantia por tempo de serviço bem como a justiça do trabalho. Assim, neste quesito, será analisado a regularidade das empresas participantes quantos aos aspectos fiscais e trabalhistas em estrita observância aos termos do item 5.6.2 do edital.

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista - NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 24/25		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 26		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: p. 29 Estadual: p. 28 Estadual GO: p. 30 Federal: p. 27		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	p. 31		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	p. 32		
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	x		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			

5.6.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista - GCR CONSTRUÇÕES S/A				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ)	p. 175		
02	Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	p. 173/174		
03	Prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante.	Municipal: p. 169 Estadual: p. 168; 181 Estadual GO: 236		

		Federal: p. 166		
04	Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).	p. 182		
05	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	p. 167		
06	Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.	p. 238		
07	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
08	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

3.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.3.1. A comprovação da qualificação econômica-financeira da empresa tem o objetivo de garantir ao órgão licitante que os produtos ou serviços serão fornecidos/prestados, já que o vencedor da licitação terá, em tese, capacidade para cumprir o contrato. Assim, neste quesito, será analisada a habilitação de cada empresa quanto aos aspectos econômico-financeiros, os quais comprovem a boa situação das concorrentes capazes de suportar o objeto contratado, em estrita observância aos termos do edital, em especial ao item 5.6.3.

5.6.3. Qualificação econômico-financeira - NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA				
	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 55		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	p. 33/54		
	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente	PL R\$ 10.172.536,89		

05	de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	CS R\$ 3.000.000,00 p. 50		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 54 (13,31)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 54 (21,49)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 54 (13,31)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x
11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x

5.6.3. Qualificação econômico-financeira - GCR CONSTRUÇÕES S/A

	STATUS	ATENDE	NÃO ATENDE	NÃO SE APLICA
01	Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante.	p. 180		
02	No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente			x
03	Em se tratando de licitante subsidiária integral, caso sua empresa controladora esteja em recuperação judicial, deverá ser apresentado Termo de Compromisso no qual a licitante assegure que manterá a capacidade técnica, econômica, financeira e operacional, com vista a assegurar a execução do contrato.			x
04	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.	p. 185/230		
05	Capital mínimo ou Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.	PL R\$ 30.888,00 CS R\$ 32.774,00 p. 208		
06	Índice de liquidez geral (LG) maior que 1 (um).	p. 230 (4,23)		
07	Índice de Solvência Geral (SG) maior que 1 (um).	p. 230 (12,97)		
08	Índice de Liquidez Corrente (LC) maior que 1 (um).	p. 230 (4,23)		
09	Patrimônio líquido mínimo equivalente de 10% (dez por cento) do valor anual estimado da contratação de cada lote.			x
10	Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.			x

11	Quando se tratar da subcontratação prevista no Art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no Art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.			x
----	--	--	--	---

Exigências de Capital mínimo ou Patrimônio Líquido para os lotes:

Lote	Valor 24 meses	Valor 12 meses	Capital Social ou Patrimônio Líquido	
			10,00%	Consórcio
4	R\$ 142.705.079,30	R\$ 71.352.539,65	R\$ 7.135.253,97	R\$ 9.275.830,15
7	R\$ 109.523.339,49	R\$ 54.761.669,75	R\$ 5.476.166,97	R\$ 7.119.017,07
8	R\$ 128.794.767,17	R\$ 64.397.383,59	R\$ 6.439.738,36	R\$ 8.371.659,87
9	R\$ 132.629.266,79	R\$ 66.314.633,40	R\$ 6.631.463,34	R\$ 8.620.902,34

3.4. **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

3.4.1. A qualificação técnica é o conjunto de requisitos profissionais que a licitante apresenta para executar o objeto da Licitação. Estes requisitos podem ser genéricos, específicos e operativos. O indispensável é que o licitante disponha de capacidade e qualificação técnica no momento do certame licitatório. A qualificação técnica normalmente é comprovada por meio de apresentação de Atestados de Capacidade Técnica, expedido por órgão governamental ou empresa privada, o qual em seu corpo venha discriminado de forma clara, contendo características, quantidades e descrição do material ou serviço prestado.

3.4.2. Cabe ressaltar que a qualificação técnica apresentada pela licitante foi analisada pela área técnica da Diretoria de Manutenção - DMA, que se manifestou no Relatório 63320854, que passa a integrar o presente relatório.

3.4.3. A conclusão do relatório é que a empresa **ATENDEU** as exigências do edital, pelas razões lá expostas.

3.4.4. Declaração Vistoria Prévia (item 5.20 do edital) - p. 243.

3.5. **DO CONSÓRCIO**

3.5.1. Comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados - p. 01/11.

3.5.2. Indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração- p. 05 (NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA).

3.6. **DAS DILIGÊNCIAS**

3.6.1. Após análise da documentação de habilitação não foram realizadas diligências.

4. **CONCLUSÃO**

4.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da Concorrência nº 015/2024, declaramos que o **CONSÓRCIO VIÁRIO GOIÁS** formado pelas empresas **GCR CONSTRUÇÕES S/A** e **NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA:**

- está **HABILITADO** nos lotes **04, 07, 08 e 09** por atender todos os itens do edital.

(assinado eletronicamente)
TAHIS HELENA DE OLIVEIRA
Agente de Contratação



Documento assinado eletronicamente por **TAHIS HELENA DE OLIVEIRA, Agente de Contratação**, em 07/08/2024, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
63018969 e o código CRC **91427536**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA , 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro
CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62) 3265-4052.



Referência: Processo nº 202400036009360



SEI 63018969

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CEPIM CNEP
CPF / CNPJ sancionado: 11560018895 02086562000125 35538939000199 13300818000171

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2024 10:21:41
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 115.600.188-95.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.F4E9.7474.2777 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 11:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 13.300.818/0001-71.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.F4FF.A3D6.1799 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 35.538.939/0001-99.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.F4B2.2D52.5722 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2024 às 11:12) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 02.086.562/0001-25.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66A8.F4CC.8563.E748 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX												
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA												
DISCRIMINAÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE											
	Nº	RAZÃO SOCIAL / NOME	CNPJ / CPF	CARGO / FUNÇÃO	REGISTRO / RNP	DATA DO REGISTRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA DO ATESTADO	NÚMERO DA CERTIDÃO	VALIDADE	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	1	NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA	02.086.562/0001-25	Matriz	13/03/7981	27/08/2019	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	105 a 107	3281435/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	2	GCR CONSTRUÇÕES S/A	35.538.939/0001-99	Matriz	30/07/8233	27/04/2021	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA	170 a 172	3269439/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	3	MAURICIO MAGNANINI	314.269.188-01	Engenheiro Civil	2605511707	06/03/2008	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	99 a 100	3281440/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	4	RUBENS MARCELO MAGNANINI	115.600.188-95	Engenheiro Civil	2602268933	25/03/1997	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	101 a 102	3281498/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	5	GERALDO CABRAL ROLA FILHO	074.340.573-00	Engenheiro Civil	605981108	28/06/1993	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	247 a 248	3289678/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
	6	JOAO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS	487.950.035-68	Engenheiro Civil	502778849	08/05/2003	CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA	249 a 250	3289666/2024	31/12/2024	Sim	Atende ao requisito.
EXIGÊNCIA COMPROVADA:											Sim	

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX															
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
						PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)							
1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico),obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	1	DER-SP	CONSTRUTORA KAMILOS LTDA	R\$ 7.691.654,03	RUBENS MARCELO MAGNANINI Engenheiro Civil	10/06/2006	09/07/2007	394,0	Execução Serviços Conserva Rodovia Rotina, abrangendo o pav. Revest. Vegetal, sist. Dren., faixas domínio e elementos de seg., extensão de 243,32 km.	58 a 70	243,32	0350/2007	2620210011636	Sim	Atende ao requisito.
	2	DER-SP	CONSTRUTORA KAMILOS LTDA	R\$ 2.983.873,68	RUBENS MARCELO MAGNANINI Engenheiro Civil	17/05/2001	16/05/2006	1825,0	Exec. Serv. Conservação Rotina Especial da Plataforma (Pavimento e Acostamento), varios trechos, inclusive dos dispositivos e acessos, com extensão de 162,33 km.	71 a 75	162,66	0340/2007	2620210011638	Sim	Atende ao requisito.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								73,97	EXIGÊNCIA COMPROVADA:						Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX															
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA															
DISCRIMINAÇÃO	Nº	CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL							
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(dias)							
(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA RURAL	NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.351.071,07	RUBENS MARCELO MAGNANINI / Mauricio Magnanini Engenheiro Civil	09/11/2022	21/09/2023	316,0	Execução de obras de engenharia para recuperação de Estradas Rurais do Programa Cidadania no Campo / Rotas Rurais / Melhor Caminho, em municípios do Estado de São Paulo, com fornecimento de maquinários, materiais e mão de obra	83 a 90	-	-	2620240000948	Sim	Atende ao requisito. Serviço executado em m2.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO:								10,53	EXIGÊNCIA COMPROVADA:						Sim

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos", 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	1	VIAPAR	EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA LTDA	-	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, OUTROS...	364 a 477	474,10	-	001805/2005	Sim	Atende aos requisitos. A GSR Construções S/A incorporou o Acervo técnico da EIT Engenharia S/A.
TOTAL COMPROVADO:							474,10	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII											
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA											
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	KM COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	1	VIAPAR	EIT - EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA LTDA	-	MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO, OUTROS...	364 a 477	474,10	-	001805/2005	Sim	Atende aos requisitos. A GSR Construções S/A incorporou o Acervo técnico da EIT Engenharia S/A.
TOTAL COMPROVADO:							474,10	EXIGÊNCIA COMPROVADA:			

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA														
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII														
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA														
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE												
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO DE EXECUÇÃO			OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
						INÍCIO	FIM	TOTAL						
						(Dia/Mês/Ano)	(Dia/Mês/Ano)	(Dias)						
Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA RURAL	NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.351.071,07	RUBENS MARCELO MAGNANINI / Mauricio Magnanini Engenheiro Civil	09/11/2022	21/09/2023	316,0	Execução de obras de engenharia para recuperação de Estradas Rurais do Programa Cidadania no Campo / Rotas Rurais / Melhor Caminho, em municípios do Estado de São Paulo, com fornecimento de maquinários, materiais e mão de obra	83 a 90	-	2620240000948	Sim	Atende ao requisito.
	2	DER-SP	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 104.629.690,52	JOAO HENRIQUE SANTOS DE CAMPOS Engenheiro Civil	26/03/2014	25/05/2017	1156,0	Contratação das obras e serviços de restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 333, do km 411,25 ao km 450,73.	321 a 358	0200/2019	2620190010900	Sim	Atende ao requisito.
TEMPO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADO (MESES):									49,07	EXIGÊNCIA COMPROVADA:				

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA												
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII												
Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA												
DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE										
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE	
Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	1	DER-SP	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 13.311.572,28	Execução de serviços de recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplado no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações provisórias.... Lote 16.	272 a 275	32.959,07	0121/2005	SZC-03699	Sim	Atende aos requisitos. A GSR Construções S/A incorporou o Acervo técnico da EIT Engenharia S/A.	
					TOTAL COMPROVADO:		32.959,07	EXIGÊNCIA COMPROVADA:				

5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII

Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA

DISCRIMINAÇÃO	Nº	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELA PROPONENTE									
		CONTRATANTE	EMPRESA CONTRATADA	VALOR DO CONTRATO	OBJETO ATESTADO	PÁGINA DO ATESTADO	M² COMPROVADA	ATESTADO	CAT	ACEITO Sim / Não	ANÁLISE
Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m²)	1	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA RURAL	NOVA DIMENSÃO ENGENHARIA LTDA	R\$ 3.351.071,07	Execução de obras de engenharia para recuperação de Estradas Rurais do Programa Cidadania no Campo / Rotas Rurais / Melhor Caminho, em municípios do Estado de São Paulo, com fornecimento de maquinários, materiais e mão de obra.	83 a 90	13.592,91	-	2620240000948	Sim	Atende ao requisito.
	2	Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 24.081.269,30	Implantação do anel viário de Mogi das Cruzes/SP, com extensão total do trecho de 7,68 km.	251 a 271	25.140,53	023-C/03	SZC-02200	Sim	Atende ao requisito. Considerado os serviços de execução de Sub-base e Base.
	3	DER-SP	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 13.311.572,28	Execução de serviços de recuperação, abrangendo todos os serviços necessários contemplado no projeto final de engenharia, tais como: terraplenagem, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, pavimentação asfáltica, sinalizações provisórias..... Lote 16.	272 a 275	7.485,51	0121/2005	SZC-03699	Sim	Atende ao requisito. Considerado os serviços de execução de Sub-base e Base.
	4	DER-SP	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 104.629.690,52	Contratação das obras e serviços de restauração da pista, pavimentação dos acostamentos e melhorias da SP 333, do km 411,25 ao km 450,73.	321 a 358	51.718,68	0200/2019	2620190010900	Sim	Atende ao requisito. Considerado os serviços de execução de Sub-base e Base.
	5	CERB	EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA S/A	R\$ 5.260.762,53	Execução de obras para a implantação da barragem de acumulação do Rio Jacuípe, Piritiba-BA	359 a 363	24.216,80	010-A/01	1029/97	Sim	Atende ao requisito. Serviço de Revestimento Primário.
	6	RODOVIAS INTEGRADAS DO PARANÁ S/A	Consórcio Construtor de Rodovias Paraná - RODPAR	Não informado	Lote 02 do Anel de Integração do Estado do Paraná	364 a 469	54.143,14	104/04	32633805-0	Sim	Atende ao requisito. Considerado os serviços de execução de Sub-base e Base. Multiplicado pelo Quantitativo de participação da empresa EIT no Consórcio (24,0825%)
						TOTAL COMPROVADO:	176.297,57	EXIGÊNCIA COMPROVADA:		,	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA					
LOTE: 4					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	223,938	474,10	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	218,017	474,10	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	49,07	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	6.269,61	32.959,07	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	120.701,47	176.297,57	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA					
LOTE: 7					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	232,386	474,10	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	259,088	474,10	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	49,07	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	3.379,37	32.959,07	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	139.750,62	176.297,57	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA					
LOTE: 8					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	321,630	474,10	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	202,194	474,10	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	49,07	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	5.264,93	32.959,07	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	110.217,35	176.297,57	X	

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
EDITAL CONCORRÊNCIA: 015/2024					
LICITANTE: Consórcio Viário Goiás - GCR Construções S/A e Nova Dimensão Engenharia LTDA					
LOTE: 9					
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL - QUADRO XX					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
1	Certidão de registro ou inscrição junto ao CREA e/ou CAU, da firma participante e seus responsáveis técnicos.	-	Sim	X	
2	Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, comprovando a responsabilidade técnica dos serviços descritos Quadro XX.	1) Malha Pavimentada: Manutenção de Rodovias Pavimentadas (Pavimento Asfáltico), obrigatoriamente com a execução de Reparos Localizados OU Execução de Obras de Restauração, Reconstrução ou Pavimentação Asfáltica;	Sim	X	
		(2) Malha Não Pavimentada: Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de Reconformação de Plataforma e Revestimento Primário OU Execução de Obras de Implantação de Rodovias, obrigatoriamente com execução de Terraplenagem.	Sim	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXI e XXII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
3	Conservação e/ou Manutenção e/ou Restauração, obrigatoriamente com a execução de "Reparos Localizados" ou "Tapa-Buracos". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Pavimentadas do lote a contratar.	255,867	474,10	X	
4	Conservação e/ou Manutenção e/ou Implantação em Rodovias Não Pavimentadas, obrigatoriamente com a execução de serviços de "Terraplanagem". 50,00% (cinquenta por cento) da extensão das Rodovias Não Pavimentadas do lote a contratar.	289,526	474,10	X	
5	Experiência mínima em prestação de serviços contínuos de Manutenção e/ou Conservação e/ou Restauração de Rodovias. 24 (vinte e quatro) meses de experiência na execução dos serviços, independentemente da extensão total do lote a contratar.	24,00 (vinte e quatro) meses	49,07	X	
5.6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL - QUADRO XXIII					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE EDITAL (≥)	QUANTIDADE COMPROVADA	ATENDE	
				SIM	NÃO
6	Execução de "RECICLAGEM DE BASE" (m³)	2.784,24	32.959,07	X	
7	Execução de "REVESTIMENTO PRIMÁRIO" (m³)	153.014,48	176.297,57	X	